



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 175, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 16.642,01**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 16.642,01 (dezesseis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e um centavo), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.

Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos

339014 – Diárias – Civil

R\$ 138,55

Unidade Orçamentária: 02.02 Meio Ambiente

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.040,40

Órgão: 03 Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 2.457,52

Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento

Unidade Orçamentária: 05.01 Administração

339014 – Diárias – Civil

R\$ 277,10

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 1.382,54

339030 – Material de consumo

R\$ 198,01

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente

R\$ 1.718,00

339039 – Outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 5.448,56

339030 – Material de consumo

R\$ 2.598,00

Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

339030 – Material de consumo

R\$ 1.377,57

339047 – Obrigações tributárias e contributivas

R\$ 5,76

**Art.2º:** Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M. Amb.	
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos	
339030 – Material de consumo	R\$ 138,55
Unidade Orçamentária: 02.02	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.040,40
Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria de Administração	
447170 – Rateio pela participação em consórcio	R\$ 1.808,00
339014 – Diárias – Civil	R\$ 649,52
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 277,10
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS	
339014 – Diárias – Civil	R\$ 1.382,54
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 119,01
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 79,00
Órgão: 07 Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 5.448,56
339030 – Material de consumo	R\$ 109,93
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339093 – Indenizações e restituições	R\$ 5,76
339030 – Material de consumo	R\$ 1.377,57
Órgão: 12 Encargos Especiais	
Unidade Orçamentária: 12.01 Desp. não integrantes PPA	
999999 – Reserva de contingência	R\$ 4.206,07

**Art.3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de agosto de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Éberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração